

EDITAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.02.25.01
Processo nº 2026.02.25.01

INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09H00 DO DIA 26/02/2026
FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08H00 DO DIA 13/03/2026
INICIO FASE DE LANCES: 09H00 DO DIA 13 DE MARÇO DE 2026.

Tipo: **CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO**

O Município de ORÓS/CE, Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.02.25.01** do tipo **MENOR PREÇO global com inversão de fase**, através do site <https://bllcompras.com/> de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e, bem como as condições, a seguir estabelecidas:

1 - LOCAL

1.1. A sessão pública será realizada através do site <https://bllcompras.com/>,

1.2. Poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da etapa de lances desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para nova data e horário, devidamente informados via chat.

2 - OBJETO

2.1 É objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO.**

2.2. DESPESA TOTAL ESTIMADA: R\$ 2.423.092,81 (DOIS MILHOES QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), conforme orçamento básico.



3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar da presente concorrência eletrônica, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site <https://bllcompras.com/>.

3.2. Como requisito para participação na concorrência, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida esta comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

3.5. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, ressaltando que se equiparam aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico, conforme art.14, §3º da Lei 14.133/21.

3.6. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado.

3.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta

4 – CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar da presente Concorrência Eletrônica os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço <https://bllcompras.com/>

4.2. O Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

4.3. DA INVERSÃO DE FASES – HABILITAÇÃO

4.4. A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, permitida no art. 17, §1º da NLLC, DEVENDO A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES PRECEDER A FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES, EM BUSCA DA MELHOR PRESTAÇÃO

A

DOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O OBJETO DESTE CERTAME.

4.5. A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação na concorrência eletrônica dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente preenchimento da proposta de **preço**, contendo **VALOR UNITÁRIO e/ou GLOBAL**, até o horário previsto no item 1.1.

5.2. O arquivo da **Ficha Técnica** ou **Proposta Inicial de Preços** deverá ser enviado em formulário específico, bem como o arquivo da **Proposta Final Readequada**, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, conforme modelo dos Anexos.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

5.3.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

5.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.7. Incumbirá, ao licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da concorrência eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.8. Os itens das propostas que eventualmente contemplem objeto que não corresponda às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

5.9. Nas propostas, serão consideradas obrigatoriamente:

- a) **Preço de cada item do objeto licitado**, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 12, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;
- b) Marca e especificações detalhadas dos objetos ofertados (nos casos em que couber).
- c) Inclusão de todas as despesas que influem nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;
- d) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão desta concorrência eletrônica;
- e) **Prazo de entrega, o objeto** da presente licitação deverá ser fornecido de acordo com as necessidades da Secretaria, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, celebrando as contratações decorrentes, mediante emissão da Autorização de Fornecimento, exarada por escrito pelo Serviço de Compras, visada pela Secretaria.
- f) O local da obra será na sede deste Município.

5.10. Poderão ser admitidos pelo Agente de Contratação erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.11. **A Licitante deverá apresentar garantia da Proposta de 1,0% (um por cento) do valor estimado para a contratação. no momento da apresentação das propostas, ANEXAR juntamente com sua proposta inicial, anexar junto na plataforma na proposta inicial.**

- a) § 2º A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

- b) § 3º Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação
- c) § 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha do licitante, quais sejam: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública; seguro-garantia; e fiança bancária.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Agente de Contratação via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação das propostas para cada lote licitado.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR GLOBAL**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao seu último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Durante a Sessão Pública da Concorrência Eletrônica, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.5. A etapa de lances da sessão pública será conforme Lei Federal nº 14.133/2021, o qual o site <https://bllcompras.com/> se baseia para o processo licitatório.

7.6. O modo de disputa será “**ABERTO E FECHADO**”, com duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances de até dez minutos, sendo o tempo aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances. A partir de então, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo, podendo o licitante optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou ofertar melhor lance. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições acima definidas, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término do prazo estabelecido, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.7. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. - Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas, em caso de empate ficto, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006, entendendo como empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor, observadas as normas legais.

7.10. A ME e/ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.11. Não ocorrendo a contratação da ME e/ou EPP, na forma prevista no sub-item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.9 (ME's e EPP's), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

7.12. Na hipótese da não contratação nos termos previstos dos itens 7.9, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.13. A ME e EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.14. Após comunicado do Agente de Contratação, a licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar sua situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta, o Agente de Contratação anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Agente de Contratação poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Agente de Contratação, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

8.4 – Depois de encerrados e ordenados os lances, de acordo com o menor preço apresentado, o Agente de Contratação verificará a aceitabilidade do lance de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados na referência, decidindo, motivadamente, a respeito.

9 - HABILITAÇÃO *

9.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de **02 (duas) horas**, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

9.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade do(s) responsável (s) pela assinatura do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

9.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em conjunto com Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EN do INSS);
- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº12.440 de 07 de julho de 2011;

f) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.

g) Prova de inscrição de contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

9.3 HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de inscrição, ou registro e regularidade da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE.

b) Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização da obra.

c) Apresentar pelo menos 01 (um) ATESTADO OU CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, que comprove(m) ter a licitante **capacidade operacional (no nome da empresa)** na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância ou valor significativo, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico ou anotação/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitida pelo CREA/CAU.

d) Para fins da comprovação, são consideradas parcelas de maior relevância ou de valor significativo:

ITEM	SERVIÇOS	UND	QNT	%
1.2.3.1 10700 SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	1008	50
1.2.5.1 COD:5928 SINAPI	CAMINHÃO (INCLUSO MOTORISTA) GUINDAUTO HIDRAULICO, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000KG, POTENCIA DE 189 CV – CHP DIURNO. AF 06/2024	CHP	500	48
2.2 11486 SEINFRA	LAMPADA VAPOR METALICO DE 250W/220V	UND	625	50
2.4 09.082.079 (E) SIURB	Lâmpada de Led (bulbo) soquete e-27/e-40 – 40w	UND	1250	50
2.6.2 00042243 SINAPI	Luminária de led para iluminação pública, de 98 W ate 137 W, involucro em alumínio ou aço inox	UND	250	50

e) Prova da empresa possuir profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica (que comprove(m) ter a licitante capacidade técnica (no nome do(s) responsáveis técnicos) por execução de obras e/ou serviços de complexidade

tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pelo CREA/CAU, da seguinte forma:

ITEM	SERVIÇOS	UND	QNT	%
1.2.3.1 10700 SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	1008	50
1.2.5.1 COD:5928 SINAPI	CAMINHÃO (INCLUSO MOTORISTA) GUINDAUTO HIDRAULICO, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000KG, POTENCIA DE 189 CV – CHP DIURNO. AF 06/2024	CHP	500	48
2.2 11486 SEINFRA	LAMPADA VAPOR METALICO DE 250W/220V	UND	625	50
2.4 09.082.079 (E) SIURB	Lâmpada de Led (bulbo) soquete e-27/e-40 – 40w	UND	1250	50
2.6.2 00042243 SINAPI	Luminária de led para iluminação pública, de 98 W ate 137 W, involucro em alumínio ou aço inox	UND	250	50

e.1) a prova da empresa possuir no quadro permanente, profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou através de contrato de prestação de serviços;

9.4 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

AD

LIQUIDEZ INSTANTÂNEA: = índice mínimo: 0,05

PC

AC

LIQUIDEZ CORRENTE: = índice mínimo: 1,00

PC

AC + ARLP
LIQUIDEZ GERAL: = índice mínimo: 1,00
PC + PELP

PL
GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: = índice mínimo: 1,00
PC + PELP

PC + PELP
GRAU DE ENDIVIDAMENTO: = índice máximo: 0,51
AT

Onde: AC= Ativo Circulante; AD= Ativo Disponível; ARLP= Ativo Realizável a Longo Prazo; AP= Ativo Permanente; AT= Ativo Total; PC= Passivo Circulante; PELP= Passivo Exigível a Longo Prazo; PL= Patrimônio Líquido.

É vedada a sua substituição por balancete provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica, com validade de no máximo 30 (trinta) dias.

d)- Os documentos constantes dos itens acima deste edital, poderão ser apresentados no original, cópia autenticada por tabelião ou por Funcionário do Município ou ainda em formato digital. Sendo que os documentos do(s) item(s) acima poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (Internet), ficando sujeitos a comprovação de sua veracidade pela Administração.

e) Não será aceito Registro Cadastral emitido por outro órgão de entidade pública.

f) Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

g)- A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no subitem acima (regularidade fiscal), deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

h)- O benefício de que trata o subitem anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

h.1)- O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

h.2)- A não regularização da documentação, no prazo fixado no subitem (regularidade fiscal), implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.5. Para os documentos que não mencionarem prazo de validade será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

9.6- Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para encerramento do cadastro da proposta.

9.6.1 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicafe e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.6.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.6.3 O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

9.6.4 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até o encerramento do cadastro da proposta.

9.6.5 Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.6.6 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo mínimo de 02 (duas) horas contados da solicitação do Agente de Contratação no sistema.

10 – DO PARECER TÉCNICO, DO MODELO DE EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 – Para efeito de adjudicação desta Concorrência, o Agente de Contratação, se julgar necessário, encaminhará o processo à procuradoria do município, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora do item.



10.2 – Ocorrendo a desclassificação do bem da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Agente de Contratação, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo a ordem de classificação.

10.3 – Somente após tal procedimento, o Agente de Contratação fará a adjudicação às empresas vencedoras.

10.4 A execução da obra terá como referência o Ante Projeto (Projeto Arquitetônico) anexo. A ausência de outros projetos não acarretará prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, em decorrência da baixa complexidade das intervenções que serão executadas.

10.5 O regime de execução indireta será a empreitada por preço global, consoante disposto no Art. 46, II da Lei 14.133/2021.

10.6 A execução da obra estará restrita ao previamente definido e disposto no Projeto, considerando para o melhor resultado as normativas técnicas nele designadas, bem como as especificidades dos materiais ali determinados a fim de garantir resultado esteticamente adequado e durabilidade das intervenções a serem executadas.

10.7 A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que órgão contratante venha a fazer, baseada na existência de material/produto/serviço inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia.

10.8 É vedada a subcontratação do objeto, sem anuência expressa da Administração, conforme prerrogativa do Art. 122, §2º da Lei 14.1333/2021.

10.9 O objeto deste Edital e seus anexos serão recebidos:

- a) provisoriamente: pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente: por servidor designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

10.10 O recebimento definitivo deverá sempre ser antecedido do recebimento provisório e será condição para o pagamento de cada etapa da obra.

10.11 O licitante vencedor deverá comunicar formalmente à Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, por meio do representante legal, acerca da entrega integral do objeto para que seja efetuada a avaliação e recebimento provisório e definitivo na forma descrita no item 10.9.

Após a comunicação formal da entrega, o Município de ORÓS/CE terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Recebimento Provisório, assim que emitido começará a fluir o prazo de mais 3 (três) dias úteis para emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

11 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. As impugnações ao ato convocatório da Concorrência serão recebidas até 3 (três)

8

dias ~~úteis~~ antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

11.1.1. Caberá, ao Agente de Contratação, decidir sobre a petição no prazo de igual período, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal n.º 14.133/21, devendo o licitante **manifestar-se motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através do próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.

12.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Agente de Contratação.

12.2. O licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Agente de Contratação, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Agente de Contratação à vencedora.

12.4. O recurso contra a decisão do Agente de Contratação não terá efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

12.7. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Agente de Contratação, sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Agente



de Contratação, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3. A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar as devidas peças, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município, podendo ser prorrogado devidamente justificado.

13.4. A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 90 da Lei Federal 14.133/21.

13.5 - Decorrido o prazo do item 13.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não havendo manifestação do proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.6- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.7 - Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

13.8 - A multa de que trata o item 15.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.9- O fiscal da referida Concorrência será a cargo da pessoa indicada pela Secretaria contratante, conforme legislação pertinente.

14 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

14.1. - Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e seus **ANEXOS** e em consonância com a proposta de preço apresentada;

14.2 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;

14.3 - Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência do presente contrato, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.

14.4 - Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.



14.5 - Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.

14.6 - Atender às determinações da fiscalização da **CONTRATANTE**.

14.7 - Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação.

14.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE** no prazo de 7 (sete) dias.

14.9 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

15- RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

15.1 - O pagamento conforme o determinado no item 18 do edital.

15.2 - A fiscalização dos materiais, objeto do presente contrato no momento da entrega/Medições.

16 - FORMA DE FORNECIMENTO, REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA DA OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE GESTÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE OUTRAS NORMAS AMBIENTAIS E DA GARANTIDA DA OBRA

16.1 - Os objetos da presente licitação deverão ser fornecidos conforme termo de referência, nas condições deste edital, celebrando as contratações decorrentes, mediante emissão da Autorização de Fornecimento, exarada por escrito pelo Serviço de Compras, visada pela Secretaria Municipal.

16.2 É de inteira responsabilidade da licitante, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, sendo que os materiais devem ser os de primeira linha necessários ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos fornecidos, bem como nos respectivos memoriais descritivos.

16.3 Responsabilizando-se, também, pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, assim como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais instruções pertinentes, além da observância normas de segurança do trabalho.

16.4 É, também, de inteira responsabilidade da licitante, o descarte adequado de entulhos e outros restos provenientes da construção civil, devendo seguir rigorosamente as normas ambientais vigentes com a finalidade de mitigar eventuais impactos que poderão ser gerados em razão da execução do objeto deste Edital, conforme apontado no item 16.7.

16.5 Em caso de dúvidas, se não houver especificação em nenhum documento contratual ou padrão existente na edificação, deverá ser consultada a fiscalização antes da execução da obra.

16.6 Somente o licitante contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto.

16.7 A futura Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 e Resoluções da CONAMA.

16.8 A futura contratada deverá primar pela utilização de produtos, de equipamentos e de

serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais.

16.9 O prazo de garantia será de 05 (cinco) anos, em conformidade com o Art. 140, §6º da Lei 14.133/2021.

16.10 O recebimento definitivo do objeto pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo supramencionado, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

17 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Em caso de **atraso injustificado na entrega do objeto**, sujeitar-se-á, o licitante vencedor, à **multa de mora de 1% ao mês** de juros sobre o valor da nota de empenho;

17.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração anule a homologação e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

17.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas nesta Concorrência, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) **advertência**, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) **multa de até 10%(dez por cento)**, calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) **suspensão temporária do direito** de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízo à Administração;

d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

17.2.1. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

17.3. A sanção de advertência de que trata o item 17.2, letra "a", poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou

defeitos observados na entrega do objeto;

II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

17.4. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que a impeçam de contratar com a administração pública.

17.5-Caberá, ainda, a suspensão, quando o licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento do serviço junto a Secretaria.

18 - DO PAGAMENTO E FORNECIMENTO DO OBJETO

18.1 - A aceitação e o recebimento dos objetos desta Licitação obedecerão ao disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

18.2 - O acompanhamento será feito pelo responsável da Secretaria de Obras juntamente com o Departamento de Engenharia, devendo ser observados: o perfeito estado e as especificações exigidas, podendo os mesmos serem rejeitados. Caso algum item seja rejeitado, a empresa deverá sanar a irregularidade em até 7 (sete) dias, sob pena de retenção do pagamento mensal.

18.3 - As obras terão início a partir da assinatura do contrato, sob pena da revogação do mesmo.

18.4 - A obra será executada na localidade conforme projeto.

18.5 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.02.25.01).

19 - RESCISÃO

19.1 - A rescisão das obrigações decorrentes da presente Concorrência se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento vigente e explícitas no contrato de fornecimento.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA DE	0501.25.752.2502.2.012	33.90.39.00/4.4.	1.751.0000.00

INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS		90.51.00	
---------------------------------------	--	----------	--

21 - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

21.1. O prazo de vigência da contratação será da data de assinatura do contrato, até 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/21, devendo, no entanto, ser integralmente executado o objeto desta contratação, conforme Projeto Básico e Cronograma de execução.

22 DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. É facultado, ao Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

22.2 A critério da Administração, os objetos da presente licitação poderão sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo da Lei Federal nº 14.133/21.

22.3 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta Concorrência, sujeitando-se o licitante às sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

22.4 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de ORÓS/CE.

22.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, que decidirá com base na legislação em vigor.

22.6 A Administração, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da Adjudicatária a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

22.7 Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.8 O Município de ORÓS/CE se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

22.9 **QUAISQUER INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES RELATIVOS AO CERTAME SERÃO PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E/OU DE ENGENHARIA, EM HORÁRIO COMERCIAL, PELO EMAIL licitacao@oros.ce.gov.br**

22.10 Integra este Edital:

- a) ANEXO I – PROJETO BASICO/TERMO DE REFERENCIA
- b) ANEXO II- Modelo de apresentação de Carta-Proposta
- c) ANEXO III - Modelo de Planilha de Preços, Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas e Cronograma Físico-Financeiro.
- d) ANEXO IV - Minuta de Contrato
- e) ANEXO V - Minuta de Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).
- f) ANEXO – VI -Modelo de Declaração de Visita

ORÓS/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.


GEMAR MORENO DA SILVA

Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS.



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	
FLS.	85
	CPL

ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária)

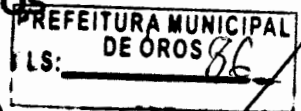
03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Municipal de Orós.

Responsável pela Demanda: Gemar Moreno da Silva, Ordenador de Despesas

Matrícula: 28

E-mail: silva.moreno12@gmail.com

Telefone: (88) 99836-7985

1. Objeto: MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

Justificativa para Contratação de Empresa de Manutenção de Parque de Iluminação

2. SEGURANÇA PÚBLICA

- A iluminação adequada em vias, praças e espaços públicos é essencial para reduzir índices de criminalidade e aumentar a sensação de segurança da população.
- A manutenção preventiva e corretiva garante que pontos apagados ou defeituosos sejam rapidamente corrigidos, evitando áreas escuras que possam favorecer práticas ilícitas.

3. MOBILIDADE URBANA

- A iluminação eficiente contribui para maior visibilidade em ruas e avenidas, reduzindo acidentes de trânsito e facilitando a circulação de pedestres e veículos.
- A ausência de manutenção compromete a segurança viária e pode gerar responsabilidades legais para o município.

4. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE

- Empresas especializadas possuem conhecimento técnico para substituir equipamentos obsoletos por tecnologias modernas, como lâmpadas LED, que reduzem custos de energia e manutenção.



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS: _____

- Isso contribui para a sustentabilidade ambiental e para a economia de recursos públicos.

5. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

- A manutenção periódica evita danos maiores aos equipamentos, prolongando a vida útil da infraestrutura instalada.
- Reduz custos futuros com substituições emergenciais e garante melhor aproveitamento do investimento já realizado.

6. ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO

- A contratação de empresa especializada assegura mão de obra qualificada, equipamentos adequados e cumprimento das normas técnicas vigentes.
- Isso garante maior qualidade nos serviços prestados e conformidade com padrões de segurança elétrica.

7. IMAGEM E BEM-ESTAR DA COMUNIDADE

- Um parque de iluminação bem mantido valoriza os espaços públicos, promove lazer noturno com segurança e melhora a percepção da população em relação à gestão municipal.
- A iluminação é um fator de cidadania e qualidade de vida.

8. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

A Concorrência Eletrônica para contratação dos serviços de gerenciamento, manutenção corretiva e preventiva, efficientização, ampliação do parque de iluminação pública, no município de Orós/Ce, terão seus quantitativos demonstrados em planilha elaborada para o referido contrato, os serviços serão executados conforme projeto e orçamento contendo todos os serviços.

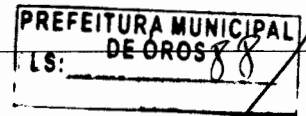
9. PRAZO PARA PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, acompanhada de boletim de medição.



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS



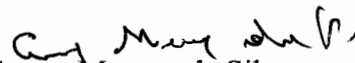
10. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 05.01-25.752.2502.2.012.0000; Fontes: 1.751.0000.00; Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00.

11. OBSERVAÇÕES GERAIS

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do Ordenador(a) de Despesas, **Sr. Gemar Moreno da Silva**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Orós/CE, 20 de janeiro de 2026.


Gemar Moreno da Silva

**Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do
Município de Orós/Ce.**

Matrícula: 28



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS 89
LS: _____

Manutenção e Expansão do Parque de Iluminação Pública – Município de Orós.

Data 26 de janeiro de 2026

1. Resumo Executivo

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva, efficientização, ampliação do parque de iluminação pública do município de Orós. O investimento estimado é de **RS 2.450.000,00**, visando melhorar a qualidade de vida da população, ampliar a cobertura de iluminação, reduzir a criminalidade e garantir maior segurança e mobilidade noturna.

2. Introdução

A iluminação pública é essencial para a segurança, mobilidade urbana e bem-estar da população. Atualmente, o parque de iluminação de Orós apresenta deficiências, especialmente em comunidades rurais e áreas dispersas, exigindo investimentos em ampliação e modernização. Este documento caracteriza a primeira etapa do planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação da solução, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

3. Descrição da Necessidade

- **Problemas identificados:**
 - Falta de rede de distribuição em algumas localidades.
 - Ausência de luminárias padrão em comunidades rurais.
 - Dificuldade de atendimento por parte da concessionária de energia.
- **Impacto social:**
 - Ruas bem iluminadas aumentam a segurança dos transeuntes.
 - Redução da violência e da atuação de grupos criminosos.
 - Menor ocorrência de transtornos à população devido à manutenção preventiva.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616643896

4. Área Requisitante



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

- Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
- Gestor Responsável: Gemar Moreno da Silva



5. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- Estar registrada e regular junto ao **CREA**.
- Elaborar projetos conforme normas da **ABNT, INMETRO, CAU** e demais legislações aplicáveis.
- Atender às diretrizes da **Lei Federal nº 14.133/2021** e recomendações do **TCU**.

6. Levantamento de Mercado

Os custos estimados serão obtidos de bases reconhecidas, como **SINAPI, SEINFRA-CE** e tabelas de composição próprias, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

7. Descrição da Solução

Serviços previstos:

- **Gerenciamento e manutenção preventiva/corretiva** do parque de iluminação.
- **Ampliação e eficiência** da rede existente.

Recursos necessários:

- Equipamentos: caminhonete, caminhão guindauto hidráulico (capacidade 6.200 kg).
- Materiais elétricos: lâmpadas, reatores, braços, suportes, cabos e postes.
- Mão de obra: eletricitas, ajudantes e motoristas.

8. Estimativas

- **Valor prevista para a contratação:** R\$ 2.450.000,00
- **Quantidades e serviços:** detalhados em planilha orçamentária e memorial de especificações.

9. Justificativa para Não Parcelamento

A execução por uma única empresa garante:

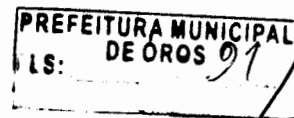
- Economia de escala.
- Eficiência operacional.
- Redução de riscos de fracasso em lotes licitados.
- Melhor fiscalização e gestão contratual.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616643896



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS



10. Alinhamento com Planejamento

A contratação está prevista no orçamento municipal e integra o planejamento estratégico da administração pública, abrangendo sede, distritos e zona rural.

11. Benefícios Esperados

- Expansão da cobertura de iluminação pública.
- Melhoria da mobilidade urbana no período noturno.
- Aumento da segurança e redução da criminalidade.
- Atendimento adequado às comunidades mais vulneráveis.

12. Impactos Ambientais

A execução deverá observar:

- Normas de sustentabilidade e gestão de resíduos.
- Uso de materiais reciclados quando disponíveis.
- Redução do consumo de energia e recursos naturais.
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.
- Cumprimento das normas do CONAMA e da Lei nº 14.133/2021.

13. Declaração de Viabilidade

A contratação é considerada **viável**, pois a Secretaria de Infraestrutura não dispõe de equipe técnica e materiais suficientes para executar os serviços. A solução proposta garante eficiência, segurança e atendimento às normas legais e técnicas.

14. Responsável Técnico

Abner Maia Nogueira Barbosa

Engenheiro Civil – CREA/RNP: 0616643896

Orós-CE, 17 de março de 2025



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE RISCO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS 92

OBJETO: MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – MUNICÍPIO DE ORÓS.

ORÓS/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

OBJETO: MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – MUNICÍPIO DE ORÓS.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO:	CONTRATAÇÃO SEM O ADEQUADO PLANEJAMENTO	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none">✓ Impugnações e pedidos de esclarecimento que gerem necessidade de adequação e atraso na conclusão do certame;✓ Desperdício de Recursos Público;✓ Conflitos das propostas com o que realmente se objetivava contratar face ausência de clareza.	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Médio
	Nível de Risco	Baixo
	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente	



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS 03
LS: _____

RESPOSTA AO RISCO	<p>o objeto conforme as necessidades de serviços de manutenção preventiva e corretiva assim como ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Orós-Ce. Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica;</p>	<p>Abner Maia Nogueira Barbosa.</p>
	<p>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</p>	<p>RESPONSÁVEL</p>
	<p>✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação.</p>	<p>Abner Maia Nogueira Barbosa</p>

<u>RISCO 02</u>	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO.
CONSEQUÊNCIA(S)	<p>✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;</p> <p>✓ Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de técnicas defasadas na realização dos serviços.</p>

g



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OROS 01/1

ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Baixo
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação. Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	
	RESPONSÁVEL Abner Maia Nogueira Barbosa	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	✓ Readequar o termo de referência, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.	
		RESPONSÁVEL Abner Maia Nogueira Barbosa

RISCO 03		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	IDISPONIBILIDADE FINANCEIRA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Atraso na contratação do objeto licitado; ✓ Contratação Ineficiente ou fora do prazo; ✓ Desperdício de Recursos Públicos com publicações e outros procedimentos.	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
		AÇÃO PREVENTIVA
		RESPONSÁVEL



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OROS 95

RESPOSTA AO RISCO	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer planejamento financeiro junto a Secretaria de Finanças para assegurar a contratação; <input checked="" type="checkbox"/> Prevendo dotação e fonte de recurso, assegurando assim o serviço continuado.	Gemar Moreno da Silva
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	<input checked="" type="checkbox"/> Reprogramação e Planejamento financeiro para repactuação do objeto.	Marcelo Batista de Lima
FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL		

RISCO 01		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	ATRASO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<input checked="" type="checkbox"/> Atraso na disponibilização da solução; <input checked="" type="checkbox"/> Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho;	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa	
	Impacto Alto	
	Nível de Risco Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	<input checked="" type="checkbox"/> Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato.	Abner Maia Nogueira Barbosa
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	<input checked="" type="checkbox"/> Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível.	

e



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OROS 96
P.S.:

	✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	Gemar Moreno da Silva
--	---	-----------------------

<u>RISCO 02</u>		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Falhas na comunicação entre as partes; ✓ Ausência de evidências das ocorrências do contrato; ✓ Retardo e falhas na execução do contrato.	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Baixo
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada	Abner Maia Nogueira Barbosa
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.	Flávio José Texeira Peixoto

<u>RISCO 03</u>
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OROS 07

RISCO	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Atraso da realização do pagamento ao fornecedor; ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Rescisão contratual	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta; ✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal.	Flávio José Texeira Peixoto
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Executar as providências previstas em Lei. ✓ Aplicando sanções e penalidades previstas no Contrato	Procuradoria do Município

<u>RISCO 04</u>		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Não disponibilização da solução desejada; ✓ Rescisão contratual	
	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OROS 98

ANALISE DO RISCO	Nível de Risco	Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	✓ Prever expressamente na Minuta do Contrato, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;		Setor de Licitação
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
	✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.		Gemar Moreno da Silva

RISCO 05			
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			
RISCO	DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.		
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação. ✓ Rescisão contratual		
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Nível de Risco	Baixa	
	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	✓ Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução; ✓ Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual.		Fiscal de Obra Abner Maia Nogueira Barbosa
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL



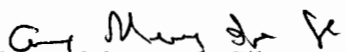
PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

SECRETARIA DE
**INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS 99

RESPOSTA AO RISCO	<p>✓ Notificar formalmente a contratada para o atendimento adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato;</p> <p>✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.</p>	Gemar Moreno da Silva
--------------------------	--	-----------------------

Orós/Ce, 02 de fevereiro de 2026.


Gemar Moreno da Silva

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do
Municipal de Orós – CE
Matrícula: 1853**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA: 21/01/2026	BDI: 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FORTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.001	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
 LS: _____/_____/_____

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA TÉCNICA/OPERACIONAL E EQUIPAMENTOS					R\$ 619.089,24
1.1		SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					R\$ 0,00
1.2		EQUIPES OPERACIONAIS PARA OS SERVIÇOS					R\$ 619.089,24
1.2.1		ELETRICISTA					R\$ 48.686,40
1.2.1.1	I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2.016,00	R\$ 24,15	R\$ 48.686,40
1.2.2		AJUDANTE DE ELETRICISTA					R\$ 38.505,60
1.2.2.1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2.016,00	R\$ 19,10	R\$ 38.505,60
1.2.3		VEÍCULO LEVE					R\$ 160.231,68
1.2.3.1	I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2.016,00	R\$ 79,48	R\$ 160.231,68
1.2.4		MOTORISTA DE VEÍCULOS					R\$ 58.523,64
1.2.4.1	I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	3.108,00	R\$ 18,83	R\$ 58.523,64
1.2.5		CAMINHÃO (INCLUSO MOTORISTA)					R\$ 313.141,92
1.2.5.1	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	CHP	1.008,00	R\$ 286,76	R\$ 289.054,08
1.2.5.2	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	CHP	84,00	R\$ 286,76	R\$ 24.087,84
2		LÂMPADAS					R\$ 1.344.201,00
2.1	I8351	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 45,98	R\$ 1.149,50
2.2	I1486	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	SEINFRA	UN	1.250,00	R\$ 77,68	R\$ 97.100,00
2.3	I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 96,13	R\$ 2.403,25
2.4	09.082.078 (E)	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/ E-40 - 40W	SIURB	UN	2.500,00	R\$ 50,34	R\$ 125.850,00
3		REATORES					R\$ 104.579,25
2.5.1	I9474	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 125 ATÉ 150W	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 68,69	R\$ 1.717,25
2.5.2	I9475	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 250W	SEINFRA	UN	1.000,00	R\$ 99,99	R\$ 99.990,00
2.5.3	I1778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 114,88	R\$ 2.872,00
2.6		LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED					R\$ 293.030,50
2.6.1	00042244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	500,00	R\$ 103,07	R\$ 51.535,00
2.6.2	00042243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	500,00	R\$ 253,88	R\$ 126.940,00
2.6.3	00042247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	110,00	R\$ 342,99	R\$ 37.728,90
2.6.4	00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	110,00	R\$ 398,41	R\$ 43.825,10
2.6.5	00042249	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	50,00	R\$ 660,03	R\$ 33.001,50
2.7		REFLETORES					R\$ 93.374,00
2.7.1	I13791	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	50,00	R\$ 58,55	R\$ 2.927,50
2.7.2	I13524	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	50,00	R\$ 106,58	R\$ 5.329,00
2.7.3	I13792	Refletor Slim LED 300W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	50,00	R\$ 734,65	R\$ 36.732,50
2.7.4	I13793	Refletor Slim LED 500W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	50,00	R\$ 967,70	R\$ 48.385,00
2.8		LUMINÁRIAS CONVENCIONAL					R\$ 41.095,00
2.8.1	I03798S	Luminaria aberta p/ iluminacao publica, tipo x-57 peterco ou equiv	ORSE	un	500,00	R\$ 82,19	R\$ 41.095,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA: 21/01/2026	BDI: 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE	VERBÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.001	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
LS: _____

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.9	BRAÇOS E SUPORTES						R\$ 292.539,75
2.9.1	113799	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1000mm DI ou similar	ORSE	un	1.000,00	R\$ 146,68	R\$ 146.680,00
2.9.2	113814	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar	ORSE	un	250,00	R\$ 197,82	R\$ 49.455,00
2.9.3	113800	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	ORSE	un	200,00	R\$ 258,62	R\$ 51.724,00
2.9.4	113801	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	ORSE	un	50,00	R\$ 382,75	R\$ 19.137,50
2.9.5	113802	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x4000mm DI ou similar	ORSE	un	25,00	R\$ 550,64	R\$ 13.766,00
2.9.6	113671	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	ORSE	un	25,00	R\$ 74,04	R\$ 1.851,00
2.9.7	113672	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	ORSE	un	25,00	R\$ 121,15	R\$ 3.028,75
2.9.8	113558	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	ORSE	Un	25,00	R\$ 125,02	R\$ 3.125,50
2.9.9	113559	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	ORSE	Un	25,00	R\$ 150,88	R\$ 3.772,00
2.10	FERRAGENS						R\$ 6.189,00
2.10.1	101094S	Armação vertical com haste e contra-pino, em chapa de aço galvanizado 3/16", com 1 estribo, sem isolador	ORSE	un	50,00	R\$ 18,24	R\$ 912,00
2.10.2	00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	SINAPI	UN	50,00	R\$ 5,41	R\$ 270,50
2.10.3	100417S	Alca preformada de distribuição, em aço galvanizado, para cabo de alumínio diâmetro 16 a 25 mm	ORSE	un	50,00	R\$ 3,08	R\$ 154,00
2.10.4	103155	Fita em aço inox Fusimec ou similar	ORSE	M	100,00	R\$ 3,80	R\$ 380,00
2.10.5	00000432	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	SINAPI	UN	250,00	R\$ 15,89	R\$ 3.972,50
2.10.6	18072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	SEINFRA	UN	250,00	R\$ 1,01	R\$ 252,50
2.10.7	18070	ARRUELA QUADRADA 50 x 3mm COM FURO DE 15mm	SEINFRA	UN	250,00	R\$ 0,99	R\$ 247,50
2.11	CABOS						R\$ 40.299,00
2.11.1	103804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	1.250,00	R\$ 5,80	R\$ 7.250,00
2.11.2	103803	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	1.000,00	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
2.11.3	101014S	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secão nominal 2,5 mm2	ORSE	m	250,00	R\$ 2,50	R\$ 625,00
2.11.4	00039257	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	SINAPI	M	500,00	R\$ 6,23	R\$ 3.115,00
2.11.5	00039259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	SINAPI	M	500,00	R\$ 14,45	R\$ 7.225,00
2.11.6	00039261	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	SINAPI	M	200,00	R\$ 35,65	R\$ 7.130,00
2.11.7	00039262	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	SINAPI	M	200,00	R\$ 56,77	R\$ 11.354,00
2.12	ACIONAMENTO						R\$ 114.911,00
2.12.1	00002510	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	2.000,00	R\$ 35,27	R\$ 70.540,00
2.12.2	00039380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	SINAPI	UN	2.000,00	R\$ 20,18	R\$ 40.360,00
2.12.3	00002392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	50,00	R\$ 80,22	R\$ 4.011,00
2.13	CONEXÕES E ACESSÓRIOS						R\$ 17.492,50
2.13.1	108928	Soquete ou bocal de louça (porcelana) E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	ORSE	un	500,00	R\$ 6,45	R\$ 3.225,00
2.13.2	110802	Soquete ou bocal de louça E40	ORSE	un	250,00	R\$ 7,19	R\$ 1.797,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA: 21/01/2026	BDI: 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.001	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SIURO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS 102

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.13.3	COT-003	CAPA PROTETORA PARA CONECTORES TIPO CUNHA (ATE 15 KV)		UN	100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.13.4	I10624	Conector cunha para cabo 4-4 AWG 2 A 6AWG -fabricado em liga de alumínio	ORSE	un	500,00	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00
2.13.5	I02637	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	ORSE	un	1.000,00	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
2.14	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS						R\$ 9.052,00
2.14.1	00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	100,00	R\$ 4,52	R\$ 452,00
2.14.2	00002446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	100,00	R\$ 6,50	R\$ 650,00
2.14.3	00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M	100,00	R\$ 3,45	R\$ 345,00
2.14.4	00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	100,00	R\$ 6,71	R\$ 671,00
2.14.5	00002680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M	100,00	R\$ 9,82	R\$ 982,00
2.14.6	00002681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	SINAPI	M	100,00	R\$ 16,05	R\$ 1.605,00
2.14.7	I1087	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	SEINFRA	M	100,00	R\$ 13,43	R\$ 1.343,00
2.14.8	I1085	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	M	100,00	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
2.14.9	I1086	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	SEINFRA	M	100,00	R\$ 10,54	R\$ 1.054,00
2.15	ATERRAMENTO						R\$ 7.148,25
2.15.1	I03332	Haste aterramento 3/4"x3000mm 1045/cobre burndy GCWR19L30	ORSE	un	25,00	R\$ 130,78	R\$ 3.269,50
2.15.2	00038056	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	SINAPI	UN	25,00	R\$ 28,35	R\$ 708,75
2.15.3	I7391	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.º23	SEINFRA	UN	100,00	R\$ 6,70	R\$ 670,00
2.15.4	00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	250,00	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
2.16	EPI						R\$ 2.489,94
2.16.1	00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	5,00	R\$ 85,54	R\$ 427,70
2.16.2	COT-001	CAPACETE COM ABA TOTAL CLASSE B COM JUGULAR (EPI COM CA:38999)		UN	10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.16.3	COT-002	COLETE TIPO REFLETIVO LARANJA EM POLIÉSTER (EPI COM CA:10853)		UN	10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.16.4	00036147	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSAO, RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	SINAPI	PAR	3,00	R\$ 297,67	R\$ 893,01
2.16.5	09.017.020 (E)	LUVA DE SOBREPOSIÇÃO PARA LUVA ISOLANTE EM COURO DE VAQUETA	SIURB	PAR	10,00	R\$ 41,36	R\$ 413,60
2.16.6	COT-004	LANTERNA LED PARA CAPACETE (RECARREGÁVEL)			10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.16.7	00038477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE *120* KG	SINAPI	UN	1,00	R\$ 755,63	R\$ 755,63
2.17	POSTES						R\$ 95.498,06
2.17.1	I07862	Poste concreto duplo T (DT) 9/150	ORSE	un	20,00	R\$ 896,44	R\$ 17.928,80
2.17.2	I02560	Poste circular de concreto 12/ 200 para iluminação pública	ORSE	un	20,00	R\$ 2.128,01	R\$ 42.560,20
2.17.3	I05036S	Poste de concreto armado de secao circular, extensao de 14,00 m, resistencia de 300 a 400 dan, tipo c-17	ORSE	un	5,00	R\$ 2.576,06	R\$ 12.880,30
2.17.4	50008	POSTE DE AÇO GALVANIZADO - RETO - FLANGEADO - H= 7,00M	SIURB	Un	12,00	R\$ 1.129,43	R\$ 13.553,16
2.17.5	I11655	Poste concreto duplo T (DT) 7/150	ORSE	un	20,00	R\$ 428,78	R\$ 8.575,60
VALOR BDI TOTAL:						R\$ 459.802,57	
VALOR ORÇAMENTO:						R\$ 1.963.290,24	
VALOR TOTAL:						R\$ 2.423.092,81	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS 103

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS		DATA: 21/01/2026	BDI: 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE: ORSE	VERSÃO: 2025/11
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	SEINBRA	HORA: 111,36%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	SICRO NOVO	MES: 69,82%
UNIDADES:	1.001	SINAPI	118,23%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SIURB	71,76%
			84,44%
			92,17%
			53,50%
			136,73%
			98,72%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
1		SERVIÇOS COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA TÉCNICA/OPERACIONAL E EQUIPAMENTOS								R\$ 619.089,24
1.1		SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								R\$ 0,00
1.2		EQUIPES OPERACIONAIS PARA OS SERVIÇOS								R\$ 619.089,24
1.2.1		ELETRICISTA								R\$ 48.686,40
1.2.1.1	I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2.016,00	R\$ 24,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,15	R\$ 48.686,40
1.2.2		AJUDANTE DE ELETRICISTA								R\$ 38.505,60
1.2.2.1	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2.016,00	R\$ 19,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,10	R\$ 38.505,60
1.2.3		VEÍCULO LEVE								R\$ 160.231,68
1.2.3.1	I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2.016,00	R\$ 18,83	R\$ 49,38	R\$ 0,00	R\$ 79,48	R\$ 160.231,68
1.2.4		MOTORISTA DE VEÍCULOS								R\$ 58.523,64
1.2.4.1	I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	3.108,00	R\$ 18,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,83	R\$ 58.523,64
1.2.5		CAMINHÃO (INCLUSO MOTORISTA)								R\$ 313.141,92
1.2.5.1	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM; ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1.008,00	R\$ 27,68	R\$ 163,60	R\$ 88,38	R\$ 286,76	R\$ 289.054,08
1.2.5.2	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM; ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	84,00	R\$ 27,68	R\$ 163,60	R\$ 88,38	R\$ 286,76	R\$ 24.087,84
2		LÂMPADAS								R\$ 1.344.201,00
2.1	I8351	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 0,00	R\$ 45,98	R\$ 0,00	R\$ 45,98	R\$ 1.149,50
2.2	I1486	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	SEINFRA	UN	1.250,00	R\$ 0,00	R\$ 77,68	R\$ 0,00	R\$ 77,68	R\$ 97.100,00
2.3	I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 0,00	R\$ 96,13	R\$ 0,00	R\$ 96,13	R\$ 2.403,25
2.4	09.082.078 (E)	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/ E-40 - 40W	SIURB	UN	2.500,00	R\$ 10,99	R\$ 39,35	R\$ 0,00	R\$ 50,34	R\$ 125.850,00
2.5		REATORES								R\$ 104.579,25
2.5.1	I9474	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 125 ATÉ 150W	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 0,00	R\$ 68,69	R\$ 0,00	R\$ 68,69	R\$ 1.717,25

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
18/NER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DATA: 21/01/2026 BDI: 23,42%

OBRA: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS

DESCRIÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS

LOCAL: MUNICÍPIO DE ORÓS

FORTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SIGRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO		
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO	136,73%	98,72%

UNIDADES: 1,001

VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.423.092,81

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
2.5.2	19475	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 250W	SEINFRA	UN	1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 99,99	R\$ 0,00	R\$ 99,99	R\$ 99.990,00
2.5.3	11778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 0,00	R\$ 114,88	R\$ 0,00	R\$ 114,88	R\$ 2.872,00
2.6		LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED								R\$ 293.030,50
2.6.1	00042244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	500,00	R\$ 0,00	R\$ 103,07	R\$ 0,00	R\$ 103,07	R\$ 51.535,00
2.6.2	00042243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	500,00	R\$ 0,00	R\$ 253,88	R\$ 0,00	R\$ 253,88	R\$ 126.940,00
2.6.3	00042247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	110,00	R\$ 0,00	R\$ 342,99	R\$ 0,00	R\$ 342,99	R\$ 37.728,90
2.6.4	00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	110,00	R\$ 0,00	R\$ 398,41	R\$ 0,00	R\$ 398,41	R\$ 43.825,10
2.6.5	00042249	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	50,00	R\$ 0,00	R\$ 660,03	R\$ 0,00	R\$ 660,03	R\$ 33.001,50
2.7		REFLETORES								R\$ 93.374,00
2.7.1	113791	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	50,00	R\$ 0,00	R\$ 58,55	R\$ 0,00	R\$ 58,55	R\$ 2.927,50
2.7.2	113524	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	50,00	R\$ 0,00	R\$ 106,58	R\$ 0,00	R\$ 106,58	R\$ 5.329,00
2.7.3	113792	Refletor Slim LED 300W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	50,00	R\$ 0,00	R\$ 734,65	R\$ 0,00	R\$ 734,65	R\$ 36.732,50
2.7.4	113793	Refletor Slim LED 500W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	50,00	R\$ 0,00	R\$ 967,70	R\$ 0,00	R\$ 967,70	R\$ 48.385,00
2.8		LUMINÁRIAS CONVENCIONAL								R\$ 41.095,00
2.8.1	103798S	Luminaria aberta p/ iluminacao publica, tipo x-57 peterco ou equiv	ORSE	un	500,00	R\$ 0,00	R\$ 82,19	R\$ 0,00	R\$ 82,19	R\$ 41.095,00
2.9		BRAÇOS E SUPORTES								R\$ 292.539,75
2.9.1	113799	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1000mm DI ou similar	ORSE	un	1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 146,68	R\$ 0,00	R\$ 146,68	R\$ 146.680,00
2.9.2	113814	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar	ORSE	un	250,00	R\$ 0,00	R\$ 197,82	R\$ 0,00	R\$ 197,82	R\$ 49.455,00
2.9.3	113800	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	ORSE	un	200,00	R\$ 0,00	R\$ 258,62	R\$ 0,00	R\$ 258,62	R\$ 51.724,00
2.9.4	113801	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	ORSE	un	50,00	R\$ 0,00	R\$ 382,75	R\$ 0,00	R\$ 382,75	R\$ 19.137,50
2.9.5	113802	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x4000mm DI ou similar	ORSE	un	25,00	R\$ 0,00	R\$ 550,64	R\$ 0,00	R\$ 550,64	R\$ 13.766,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
LS: 09

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DATA: 21/01/2026 BDI: 23,42%

OBRA: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS

DESCRIÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS

LOCAL: MUNICÍPIO DE ORÓS

FONTES	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO		
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO	136,73%	98,72%

UNIDADES: 1.001

VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.423.092,81

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			OUTROS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO			
2.9.6	113671	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	ORSE	un	25,00	R\$ 0,00	R\$ 74,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,04	R\$ 1.851,00
2.9.7	113672	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	ORSE	un	25,00	R\$ 0,00	R\$ 121,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,15	R\$ 3.028,75
2.9.8	113558	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	ORSE	Un	25,00	R\$ 0,00	R\$ 125,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125,02	R\$ 3.125,50
2.9.9	113559	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	ORSE	Un	25,00	R\$ 0,00	R\$ 150,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,88	R\$ 3.772,00
2.10	FERRAGENS										R\$ 6.189,00
2.10.1	101094S	Armação vertical com haste e contra-pino, em chapa de aço galvanizado 3/16", com 1 estribo, sem isolador	ORSE	un	50,00	R\$ 0,00	R\$ 18,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,24	R\$ 912,00
2.10.2	00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72* X 72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	SINAPI	UN	50,00	R\$ 0,00	R\$ 5,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,41	R\$ 270,50
2.10.3	100417S	Alça preformada de distribuição, em aço galvanizado, para cabo de alumínio diâmetro 16 a 25 mm	ORSE	un	50,00	R\$ 0,00	R\$ 3,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,08	R\$ 154,00
2.10.4	103155	Fita em aço inox Fusimesc ou similar	ORSE	M	100,00	R\$ 0,00	R\$ 3,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,80	R\$ 380,00
2.10.5	00000432	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABECA QUADRADA	SINAPI	UN	250,00	R\$ 0,00	R\$ 15,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,89	R\$ 3.972,50
2.10.6	18072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	SEINFRA	UN	250,00	R\$ 0,00	R\$ 1,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,01	R\$ 252,50
2.10.7	18070	ARRUELA QUADRADA 50 x 3mm COM FURO DE 15mm	SEINFRA	UN	250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,99	R\$ 247,50
2.11	CABOS										R\$ 40.294,00
2.11.1	103804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	1.250,00	R\$ 0,00	R\$ 5,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,80	R\$ 7.250,00
2.11.2	103803	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
2.11.3	101014S	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secção nominal 2,5 mm2	ORSE	m	250,00	R\$ 0,00	R\$ 2,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,50	R\$ 625,00
2.11.4	00039257	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	SINAPI	M	500,00	R\$ 0,00	R\$ 6,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,23	R\$ 3.115,00
2.11.5	00039259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	SINAPI	M	500,00	R\$ 0,00	R\$ 14,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,45	R\$ 7.225,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
LS: 105

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS		
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	DATA:	21/01/2026
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	BDI:	23,42%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE:	ORSE
UNIDADES:	1.001	VERSÃO:	2025/11
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	HORA:	111,36%
		MES:	69,82%
		2025/10 SEM DESONERAÇÃO:	118,23%
		2025/10 COM DESONERAÇÃO:	84,44%
		2025/10 COM DESONERAÇÃO:	92,17%
		2025/12 COM DESONERAÇÃO:	136,73%
		2025/07 COM DESONERAÇÃO:	98,72%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
2.11.6	00039261	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	SINAPI	M	200,00	R\$ 0,00	R\$ 35,65	R\$ 0,00	R\$ 35,65	R\$ 7.130,00
2.11.7	00039262	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	SINAPI	M	200,00	R\$ 0,00	R\$ 56,77	R\$ 0,00	R\$ 56,77	R\$ 11.354,00
2.12		ACIONAMENTO								R\$ 114.911,00
2.12.1	00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35,27	R\$ 0,00	R\$ 35,27	R\$ 70.540,00
2.12.2	00039380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	SINAPI	UN	2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20,18	R\$ 0,00	R\$ 20,18	R\$ 40.360,00
2.12.3	00002392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	50,00	R\$ 0,00	R\$ 80,22	R\$ 0,00	R\$ 80,22	R\$ 4.011,00
2.13		CONEXÕES E ACESSÓRIOS								R\$ 17.492,50
2.13.1	108928	Soquete ou bocal de louça (porcelana) E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	ORSE	un	500,00	R\$ 0,00	R\$ 6,45	R\$ 0,00	R\$ 6,45	R\$ 3.225,00
2.13.2	110802	Soquete ou bocal de louça E40	ORSE	un	250,00	R\$ 0,00	R\$ 7,19	R\$ 0,00	R\$ 7,19	R\$ 1.797,50
2.13.3	COT-003	CAPA PROTETORA PARA CONECTORES TIPO CUNHA (ATÉ 15 KV)		UN	100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.13.4	110624	Conector cunha para cabo 4-4 AWG 2 A 6AWG -fabricado em liga de alumínio	ORSE	un	500,00	R\$ 0,00	R\$ 3,94	R\$ 0,00	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00
2.13.5	102637	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	ORSE	un	1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10,50	R\$ 0,00	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
2.14		ELETRODUTO E ACESSÓRIOS								R\$ 9.052,00
2.14.1	00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	100,00	R\$ 0,00	R\$ 4,52	R\$ 0,00	R\$ 4,52	R\$ 452,00
2.14.2	00002446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	100,00	R\$ 0,00	R\$ 6,50	R\$ 0,00	R\$ 6,50	R\$ 650,00
2.14.3	00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M	100,00	R\$ 0,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 3,45	R\$ 345,00
2.14.4	00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	100,00	R\$ 0,00	R\$ 6,71	R\$ 0,00	R\$ 6,71	R\$ 671,00
2.14.5	00002680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M	100,00	R\$ 0,00	R\$ 9,82	R\$ 0,00	R\$ 9,82	R\$ 982,00
2.14.6	00002681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	SINAPI	M	100,00	R\$ 0,00	R\$ 16,05	R\$ 0,00	R\$ 16,05	R\$ 1.605,00
2.14.7	11087	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	SEINFRA	M	100,00	R\$ 0,00	R\$ 13,43	R\$ 0,00	R\$ 13,43	R\$ 1.343,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
LS: 106

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DATA: 21/10/2026 BDI: 23,42%

OBRA: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS

DESCRIÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS

LOCAL: MUNICÍPIO DE ORÓS

ORSE	VERSÃO	HORA	MES
2025/10 SEM DESONERAÇÃO	2025/11	111,36%	69,82%
2025/10 COM DESONERAÇÃO	2025/11	118,23%	71,75%
2025/10 SEM DESONERAÇÃO	2025/11	84,44%	47,48%
2025/10 COM DESONERAÇÃO	2025/10	92,17%	53,50%
2025/10 COM DESONERAÇÃO	2025/12	136,73%	98,72%
2025/10 COM DESONERAÇÃO	2025/07		

UNIDADES: 1.001

VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.423.092,81

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
2.14.8	11085	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	M	100,00	R\$ 0,00	R\$ 19,50	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
2.14.9	11086	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	SEINFRA	M	100,00	R\$ 0,00	R\$ 10,54	R\$ 10,54	R\$ 1.054,00
2.15		ATERRAMENTO							R\$ 7.148,25
2.15.1	103332	Haste aterramento 3/4"x3000mm 1045/cobre burndy GCWR19L30	ORSE	un	25,00	R\$ 0,00	R\$ 130,78	R\$ 130,78	R\$ 3.269,50
2.15.2	00038056	GRANPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	SINAPI	UN	25,00	R\$ 0,00	R\$ 28,35	R\$ 28,35	R\$ 708,75
2.15.3	17391	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.º23	SEINFRA	UN	100,00	R\$ 0,00	R\$ 6,70	R\$ 6,70	R\$ 670,00
2.15.4	00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	250,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
2.16		EPI							R\$ 2.489,94
2.16.1	00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	5,00	R\$ 0,00	R\$ 85,54	R\$ 85,54	R\$ 427,70
2.16.2	COT-001	CAPACETE COM ABA TOTAL CLASSE B COM JUGULAR (EPI COM CA:38999)		UN	10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.16.3	COT-002	COLETE TIPO REFLETIVO LARANJA EM POLIÉSTER (EPI COM CA:10853)		UN	10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.16.4	00036147	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO, RESISTENTE A OZONIO, TENSÃO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	SINAPI	PAR	3,00	R\$ 0,00	R\$ 297,67	R\$ 297,67	R\$ 893,01
2.16.5	09.017.020 (E)	LUVA DE SOBREPÓSICÃO PARA LUVA ISOLANTE EM COURO DE VAQUETA	SIURB	PAR	10,00	R\$ 1,19	R\$ 40,17	R\$ 41,36	R\$ 413,60
2.16.6	COT-004	LANTERNA LED PARA CAPACETE (RECARREGÁVEL)		UN	10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.16.7	00038477	ESCALA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE *120* KG	SINAPI	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 755,63	R\$ 755,63	R\$ 755,63
2.17		POSTES							R\$ 95.498,06
2.17.1	107862	Poste concreto duplo T (DT) 9/150	ORSE	un	20,00	R\$ 0,00	R\$ 896,44	R\$ 896,44	R\$ 17.928,80
2.17.2	102560	Poste circular de concreto 12/ 200 para iluminação pública	ORSE	un	20,00	R\$ 0,00	R\$ 2.128,01	R\$ 2.128,01	R\$ 42.560,20
2.17.3	105036S	Poste de concreto armado de secao circular, extensao de 14,00 m, resistencia de 300 a 400 dan, tipo c-17	ORSE	un	5,00	R\$ 0,00	R\$ 2.576,06	R\$ 2.576,06	R\$ 12.880,30
2.17.4	50008	POSTE DE AÇO GALVANIZADO - RETO - FLANGEADO - H= 7,00M	SIURB	Un	12,00	R\$ 0,00	R\$ 1.129,43	R\$ 1.129,43	R\$ 13.553,16
2.17.5	111655	Poste concreto duplo T (DT) 7/150	ORSE	un	20,00	R\$ 0,00	R\$ 428,78	R\$ 428,78	R\$ 8.575,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
 LS: 107

VALOR BDI TOTAL: R\$ 459.802,57
VALOR ORÇAMENTO: R\$ 1.963.290,24
VALOR TOTAL: R\$ 2.423.092,81

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OROS/08
LS: _____

GOVERNO MUNICIPAL DE OROS
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616643896

RESUMO DO ORÇAMENTO

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA : 21/01/2026	BDI : 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.001	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
 Nº _____
 VLS: _____

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA TÉCNICA/OPERACIONAL E EQUIPAMENTOS	R\$ 619.089,24	31,53%
2	LÂMPADAS	R\$ 1.344.201,00	68,47%
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 459.802,57	0,00%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 459.802,57 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.963.290,24
		VALOR TOTAL:	R\$ 2.423.092,81

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
 ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0616643896

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS		DATA: 21/01/2026		BDI: 23,42%	
OBRA:		REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS		FORTE		VERSÃO	
DESCRIÇÃO:		REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS		HORA		MES	
LOCAL:		MUNICÍPIO DE ORÓS		ORSE		2025/11	
UNIDADES:		1.001		SEIDOP		2025/10 SEM DESONERAÇÃO	
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 2.423.092,81		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
				SICRO NOVO		2025/10 COM DESONERAÇÃO	
				SINAPI		2025/12 COM DESONERAÇÃO	
				SIURB		2025/07 COM DESONERAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
PLS: 770

1.2.1.1. I2312 ELETRICISTA (H)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,1500
VALOR:						24,15

1.2.2.1. I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA (H)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,1000
VALOR:						19,10

1.2.3.1. I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 49,3776	R\$ 49,3776
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
TOTAL Geral:						R\$ 79,4826
VALOR:						79,48

1.2.4.1. I2380 MOTORISTA (H)


Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,8300
VALOR:						18,83

1.2.5.1. 5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 34,80	R\$ 34,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 34,80
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA : 21/01/2026	BDI : 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.001	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO
			

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,52	R\$ 27,52
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,08	R\$ 4,08
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 10,12	R\$ 10,12
89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 46,64	R\$ 46,64
91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 163,60	R\$ 163,60
TOTAL Serviço:						R\$ 251,96
VALOR:						286,76

1.2.5.2. 5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 34,80	R\$ 34,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 34,80

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,52	R\$ 27,52
91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,08	R\$ 4,08
89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 10,12	R\$ 10,12
89262 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 46,64	R\$ 46,64
91467 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 163,60	R\$ 163,60
TOTAL Serviço:					R\$ 251,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA: 21/01/2026	BDI: 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FORTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.001	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/10 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
 N.º 112

VALOR: 286,76

2.1. 18351 LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18351 LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 45,9800	R\$ 45,9800
TOTAL Material:					R\$ 45,9800
VALOR:					45,98

2.2. 11486 LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11486 LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 77,6800	R\$ 77,6800
TOTAL Material:					R\$ 77,6800
VALOR:					77,68

2.3. 11487 LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11487 LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 96,1300	R\$ 96,1300
TOTAL Material:					R\$ 96,1300
VALOR:					96,13

4. 09.082.078 (E) LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/ E-40 - 40W (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
56494 LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E- 40 - 40 W	SIURB	Un	1,000000	R\$ 39,3500	R\$ 39,3500
TOTAL Material:					R\$ 39,3500
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02041 ELETRICISTA (SGSP)	SIURB	H	0,200000	R\$ 31,1500	R\$ 6,2300
02099 SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,200000	R\$ 23,8100	R\$ 4,7620
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,9920
VALOR:					50,34

2.5.1. 19474 REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 125 ATÉ 150W (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19474 REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 125 ATÉ 150W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 68,6900	R\$ 68,6900
TOTAL Material:					R\$ 68,6900
VALOR:					68,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA: 21/01/2026	BDI: 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.001	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
LS: 113

2.5.2. 19475 REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 250W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19475	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 250W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 99,9900	R\$ 99,9900
TOTAL Material:					R\$ 99,9900	
VALOR:					99,99	

2.5.3. 11778 REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 114,8800	R\$ 114,8800
TOTAL Material:					R\$ 114,8800	
VALOR:					114,88	

2.6.1. 00042244 LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00042244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 103,07	R\$ 103,07
TOTAL Material:					R\$ 103,07	
VALOR:					103,07	

2.6.2. 00042243 LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00042243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 253,88	R\$ 253,88
TOTAL Material:					R\$ 253,88	
VALOR:					253,88	

2.6.3. 00042247 LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00042247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 342,99	R\$ 342,99
TOTAL Material:					R\$ 342,99	
VALOR:					342,99	

2.6.4. 00042248 LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 398,41	R\$ 398,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA :	21/01/2026	BDI :	23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
UNIDADES:	1.001	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO	136,73%	98,72%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
LS: _____

TOTAL Material:	R\$ 398,41
VALOR:	398,41

2.6.5. 00042249 LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042249 LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 660,03	R\$ 660,03
TOTAL Material:					R\$ 660,03
VALOR:					660,03

2.7.1. I13791 Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13791 Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 58,55	R\$ 58,55
TOTAL Material:					R\$ 58,55
VALOR:					58,55

2.7.2. I13524 Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13524 Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 106,58	R\$ 106,58
TOTAL Material:					R\$ 106,58
VALOR:					106,58

2.7.3. I13792 Refletor Slim LED 300W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13792 Refletor Slim LED 300W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 734,65	R\$ 734,65
TOTAL Material:					R\$ 734,65
VALOR:					734,65

2.7.4. I13793 Refletor Slim LED 500W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13793 Refletor Slim LED 500W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 967,70	R\$ 967,70
TOTAL Material:					R\$ 967,70
VALOR:					967,70

2.8.1. I03798S Luminaria aberta p/ iluminacao publica, tipo x-57 peterco ou equiv (un)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA: 21/01/2026	BDI: 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.001	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
LS: 115

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03798S	Luminaria aberta p/ iluminacao publica, tipo x-57 peterco ou equiv	ORSE	un	1,00000000	R\$ 82,19	R\$ 82,19
TOTAL Material:						R\$ 82,19
VALOR:						82,19

2.9.1. I13799 Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1000mm DI ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13799	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1000mm DI ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 146,68	R\$ 146,68
TOTAL Material:						R\$ 146,68
VALOR:						146,68

2.9.2. I13814 Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13814	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 197,82	R\$ 197,82
TOTAL Material:						R\$ 197,82
VALOR:						197,82

2.9.3. I13800 Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13800	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 258,62	R\$ 258,62
TOTAL Material:						R\$ 258,62
VALOR:						258,62

2.9.4. I13801 Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13801	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 382,75	R\$ 382,75
TOTAL Material:						R\$ 382,75
VALOR:						382,75

2.9.5. I13802 Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x4000mm DI ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13802	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x4000mm DI ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 550,64	R\$ 550,64
TOTAL Material:						R\$ 550,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA: 21/01/2026	BDI: 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE	VERBÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
UNIDADES:	1.001	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

VALOR: 550,64

2.9.6. I13671 Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13671	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	un	1,00000000	R\$ 74,04	R\$ 74,04
TOTAL Material:					R\$ 74,04
VALOR:					74,04

2.9.7. I13672 Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13672	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	un	1,00000000	R\$ 121,15	R\$ 121,15
TOTAL Material:					R\$ 121,15
VALOR:					121,15

2.9.8. I13558 Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar (Un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13558	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	1,00000000	R\$ 125,02	R\$ 125,02
TOTAL Material:					R\$ 125,02
VALOR:					125,02

2.9.9. I13559 Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar (Un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13559	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	1,00000000	R\$ 150,88	R\$ 150,88
TOTAL Material:					R\$ 150,88
VALOR:					150,88

2.10.1. I01094S Armacao vertical com haste e contra-pino, em chapa de aco galvanizado 3/16", com 1 estribo, sem isolador (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01094S	Armacao vertical com haste e contra-pino, em chapa de aco galvanizado 3/16", com 1 estribo, sem isolador	un	1,00000000	R\$ 18,24	R\$ 18,24
TOTAL Material:					R\$ 18,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA :	21/01/2026	BDI :	23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS		ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS		SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
UNIDADES:	1.001		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO	136,73%	98,72%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
LS: _____ 117

VALOR: 18,24

2.10.2. 00003398 ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,41	R\$ 5,41
TOTAL Material:					R\$ 5,41	
VALOR:					5,41	

2.10.3. I00417S Alca preformada de distribuicao, em aço galvanizado, para cabo de aluminio diametro 16 a 25 mm (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00417S	Alca preformada de distribuicao, em aço galvanizado, para cabo de aluminio diametro 16 a 25 mm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 3,08	R\$ 3,08
TOTAL Material:					R\$ 3,08	
VALOR:					3,08	

2.10.4. I03155 Fita em aço inox Fusimec ou similar (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I03155	Fita em aço inox Fusimec ou similar	ORSE	M	1,00000000	R\$ 3,80	R\$ 3,80
TOTAL Material:					R\$ 3,80	
VALOR:					3,80	

2.10.5. 00000432 PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000432	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,89	R\$ 15,89
TOTAL Material:					R\$ 15,89	
VALOR:					15,89	

2.10.6. I8072 PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,0100	R\$ 1,0100
TOTAL Material:					R\$ 1,0100	
VALOR:					1,01	

2.10.7. I8070 ARRUELA QUADRADA 50 x 3mm COM FURO DE 15mm (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
ABNER MAMA NOGUEIRA BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616643886

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA : 21/01/2026	BDI : 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.001	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
LS: 118

18070	ARRUELA QUADRADA 50 x 3mm COM FURO DE 15mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,9900	R\$ 0,9900
					TOTAL Material:	R\$ 0,9900
					VALOR:	0,99

2.11.1. I03804 Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v (m)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I03804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	1,00000000	R\$ 5,80	R\$ 5,80	
					TOTAL Material:	R\$ 5,80
					VALOR:	5,80

2.11.2. I03803 Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v (m)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I03803	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	m	1,00000000	R\$ 3,60	R\$ 3,60	
					TOTAL Material:	R\$ 3,60
					VALOR:	3,60

2.11.3. I01014S Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm2 (m)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I01014S	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm2	m	1,00000000	R\$ 2,50	R\$ 2,50	
					TOTAL Material:	R\$ 2,50
					VALOR:	2,50

2.11.4. 00039257 CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039257	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	1,00000000	R\$ 6,23	R\$ 6,23	
					TOTAL Material:	R\$ 6,23
					VALOR:	6,23

2.11.5. 00039259 CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	M	1,00000000	R\$ 14,45	R\$ 14,45	
					TOTAL Material:	R\$ 14,45
					VALOR:	14,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA: 21/01/2026	BDI: 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.001	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
 LS: _____

2.11.6. 00039261 CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039261 CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 35,65	R\$ 35,65
TOTAL Material:					R\$ 35,65
VALOR:					35,65

2.11.7. 00039262 CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039262 CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 56,77	R\$ 56,77
TOTAL Material:					R\$ 56,77
VALOR:					56,77

2.12.1. 00002510 RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002510 RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 35,27	R\$ 35,27
TOTAL Material:					R\$ 35,27
VALOR:					35,27

2.12.2. 00039380 BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039380 BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,18	R\$ 20,18
TOTAL Material:					R\$ 20,18
VALOR:					20,18

2.12.3. 00002392 DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002392 DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 80,22	R\$ 80,22
TOTAL Material:					R\$ 80,22
VALOR:					80,22

2.13.1. I08928 Soquete ou bocal de louça (porcelana) E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA: 21/01/2026	BDI: 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FORTE	VERBÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.001	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS 120

108928	Soquete ou bocal de louça (porcelana) E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 6,45	R\$ 6,45
					TOTAL Material:	R\$ 6,45
					VALOR:	6,45

2.13.2. I10802 Soquete ou bocal de louça E40 (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I10802	Soquete ou bocal de louça E40	un	1,00000000	R\$ 7,19	R\$ 7,19	
					TOTAL Material:	R\$ 7,19
					VALOR:	7,19

2.13.3. COT-003 CAPA PROTETORA PARA CONECTORES TIPO CUNHA (ATÉ 15 KV) (UN)

Não cadastrado	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
COT-003	CAPA PROTETORA PARA CONECTORES TIPO CUNHA (ATÉ 15 KV)	UN	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
					TOTAL Não cadastrado:	R\$ 0,00
					VALOR:	0,00

2.13.4. I10624 Conector cunha para cabo 4-4 AWG 2 A 6AWG -fabricado em liga de alumínio (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I10624	Conector cunha para cabo 4-4 AWG 2 A 6AWG -fabricado em liga de alumínio	un	1,00000000	R\$ 3,94	R\$ 3,94	
					TOTAL Material:	R\$ 3,94
					VALOR:	3,94

2.13.5. I02637 Conector perfuração 25-95/2 95 mm (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02637	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	un	1,00000000	R\$ 10,50	R\$ 10,50	
					TOTAL Material:	R\$ 10,50
					VALOR:	10,50

2.14.1. 00039246 ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,00000000	R\$ 4,52	R\$ 4,52	
					TOTAL Material:	R\$ 4,52
					VALOR:	4,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA: 21/01/2026	BDI: 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.001	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS 121

2.14.2. 00002446 ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 6,50
					R\$ 6,50
TOTAL Material:					R\$ 6,50
VALOR:					6,50

2.14.3. 00002673 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 3,45
					R\$ 3,45
TOTAL Material:					R\$ 3,45
VALOR:					3,45

2.14.4. 00002685 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 6,71
					R\$ 6,71
TOTAL Material:					R\$ 6,71
VALOR:					6,71

2.14.5. 00002680 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 9,82
					R\$ 9,82
TOTAL Material:					R\$ 9,82
VALOR:					9,82

2.14.6. 00002681 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 16,05
					R\$ 16,05
TOTAL Material:					R\$ 16,05
VALOR:					16,05

2.14.7. I1087 ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 3/4" (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1087	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 13,4300
					R\$ 13,4300

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA: 21/01/2026	BDI: 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
UNIDADES:	1.001	SEINFRA	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SICRO NOVO	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/12 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
 Nº: 122

TOTAL Material:	R\$ 13.4300
VALOR:	13,43

2.14.8. I1085 ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1" (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1085	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 19,5000
					R\$ 19,5000
TOTAL Material:					R\$ 19,5000
VALOR:					19,50

2.14.9. I1086 ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1/2" (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1086	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 10,5400
					R\$ 10,5400
TOTAL Material:					R\$ 10,5400
VALOR:					10,54

2.15.1. I03332 Haste aterramento 3/4"x3000mm 1045/cobre burndy GCWR19L30 (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03332	Haste aterramento 3/4"x3000mm 1045/cobre burndy GCWR19L30	ORSE	un	1,00000000	R\$ 130,78
					R\$ 130,78
TOTAL Material:					R\$ 130,78
VALOR:					130,78

2.15.2. 00038056 GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038056	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 28,35
					R\$ 28,35
TOTAL Material:					R\$ 28,35
VALOR:					28,35

2.15.3. I7391 FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.º23 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7391	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.º23	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,7000
					R\$ 6,7000
TOTAL Material:					R\$ 6,7000
VALOR:					6,70

2.15.4. 00020111 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

GOVERNO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA: 21/01/2026	BDI: 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.001	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
15: 123

00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,00	R\$ 10,00
					TOTAL Material:	R\$ 10,00
					VALOR:	10,00

2.16.1. 00012893 BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO (PAR)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	1,00000000	R\$ 85,54	
					TOTAL Material:	R\$ 85,54
					VALOR:	85,54

2.16.2. COT-001 CAPACETE COM ABA TOTAL CLASSE B COM JUGULAR (EPI COM CA:38999) (UN)

Não cadastrado	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
COT-001	CAPACETE COM ABA TOTAL CLASSE B COM JUGULAR (EPI COM CA:38999)		UN	1,00000000	R\$ 0,00	
					TOTAL Não cadastrado:	R\$ 0,00
					VALOR:	0,00

2.16.3. COT-002 COLETE TIPO REFLETIVO LARANJA EM POLIÉSTER (EPI COM CA:10853) (UN)

Não cadastrado	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
COT-002	COLETE TIPO REFLETIVO LARANJA EM POLIÉSTER (EPI COM CA:10853)		UN	1,00000000	R\$ 0,00	
					TOTAL Não cadastrado:	R\$ 0,00
					VALOR:	0,00

2.16.4. 00036147 LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSAO, RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR) (PAR)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036147	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSAO, RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	SINAPI	PAR	1,00000000	R\$ 297,67	
					TOTAL Material:	R\$ 297,67
					VALOR:	297,67

2.16.5. 09.017.020 (E) LUVA DE SOBREPOSIÇÃO PARA LUVA ISOLANTE EM COURO DE VAQUETA (PAR)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
61042	LUVA DE SOBREPOSIÇÃO PARA LUVA ISOLANTE EM COURO DE VAQUETA	SIURB	Par	1,000000	R\$ 40,1700	
					TOTAL Material:	R\$ 40,1700

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
02099	SERVEnte (SGSP)	SIURB	H	0,050000	R\$ 23,8100	
					TOTAL	R\$ 1,1905

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA: 21/01/2026	BDI: 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
UNIDADES:	1.001	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
 LS: 211

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,1905
VALOR:	41,36

2.16.6. COT-004 LANTERNA LED PARA CAPACETE (RECARREGÁVEL)

Não cadastrado	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COT-004	LANTERNA LED PARA CAPACETE (RECARREGÁVEL)		1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:					R\$ 0,00

VALOR:	0,00
---------------	-------------

2.16.7. 00038477 ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE *120* KG (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038477	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE *120* KG	UN	1,00000000	R\$ 755,63	R\$ 755,63
TOTAL Material:					R\$ 755,63

VALOR:	755,63
---------------	---------------

2.17.1. I07862 Poste concreto duplo T (DT) 9/150 (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07862	Poste concreto duplo T (DT) 9/150	un	1,00000000	R\$ 896,44	R\$ 896,44
TOTAL Material:					R\$ 896,44

VALOR:	896,44
---------------	---------------

2.17.2. I02560 Poste circular de concreto 12/ 200 para iluminação pública (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02560	Poste circular de concreto 12/ 200 para iluminação pública	un	1,00000000	R\$ 2.128,01	R\$ 2.128,01
TOTAL Material:					R\$ 2.128,01

VALOR:	2.128,01
---------------	-----------------

2.17.3. I05036S Poste de concreto armado de secao circular, extensao de 14,00 m, resistencia de 300 a 400 dan, tipo c-17 (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05036S	Poste de concreto armado de secao circular, extensao de 14,00 m, resistencia de 300 a 400 dan, tipo c-17	un	1,00000000	R\$ 2.576,06	R\$ 2.576,06
TOTAL Material:					R\$ 2.576,06

VALOR:	2.576,06
---------------	-----------------

2.17.4. 50008 POSTE DE AÇO GALVANIZADO - RETO - FLANGEADO - H= 7,00M (Un)

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616643896

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA: 21/01/2026	BDI: 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
UNIDADES:	1.001	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
 LS: _____

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
50008	POSTE DE AÇO GALVANIZADO - RETO - FLANGEADO - H=7,00M	SIURB	Un	1,000000	R\$ 1.129,4300
TOTAL Material:					R\$ 1.129,4300
VALOR:					1.129,43

2.17.5. I11655 Poste concreto duplo T (DT) 7/150 (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11655	Poste concreto duplo T (DT) 7/150	ORSE	un	1,00000000	R\$ 428,78
TOTAL Material:					R\$ 428,78
VALOR:					428,78

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
 ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 05180-0000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA : 21/01/2026	BDI : 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.001	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07.COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
 LS: _____ 26

COT-003 COT-003 - CAPA PROTETORA PARA CONECTORES TIPO CUNHA (ATÉ 15 KV) (UN)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COT-003	COT-003 - CAPA PROTETORA PARA CONECTORES TIPO CUNHA (ATÉ 15 KV)		UN	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 0,00
VALOR:						0,00

COT-001 COT-001 - CAPACETE COM ABA TOTAL CLASSE B COM JUGULAR (EPI COM CA:38999) (UN)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COT-001	COT-001 - CAPACETE COM ABA TOTAL CLASSE B COM JUGULAR (EPI COM CA:38999)		UN	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 0,00
VALOR:						0,00

COT-002 COT-002 - COLETE TIPO REFLETIVO LARANJA EM POLIÉSTER (EPI COM CA:10853) (UN)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COT-002	COT-002 - COLETE TIPO REFLETIVO LARANJA EM POLIÉSTER (EPI COM CA:10853)		UN	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 0,00
VALOR:						0,00


COT-004 COT-004 - LANTERNA LED PARA CAPACETE (RECARREGÁVEL)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COT-004	COT-004 - LANTERNA LED PARA CAPACETE (RECARREGÁVEL)			1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 0,00
VALOR:						0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616643896

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA: 21/01/2026	BDI: 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FORNTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	HORA	MES
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
UNIDADES:	1.001	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO



95351 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096 MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	0,01637000	R\$ 27,24	R\$ 0,44
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,44
VALOR:					0,44

89259 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	R\$ 571.483,76	R\$ 19,60
00003363 GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	R\$ 143.750,00	R\$ 7,92
TOTAL Equipamento:					R\$ 27,52
VALOR:					27,52

91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	R\$ 571.483,76	R\$ 3,25
00003363 GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	R\$ 143.750,00	R\$ 0,83
TOTAL Equipamento:					R\$ 4,08
VALOR:					4,08

89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	R\$ 571.483,76	R\$ 8,05
00003363 GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	R\$ 143.750,00	R\$ 2,07
TOTAL Equipamento:					R\$ 10,12

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
 ABNER MATA NOGUEIRA BARBOSA
 ENGENHEIRO CIVIL
 R.N.: 55.166.000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA : 21/01/2026	BDI : 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.001	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

15: 128

VALOR: 10,12

89262 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	R\$ 571.483,76	R\$ 36,74
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	R\$ 143.750,00	R\$ 9,90
TOTAL Equipamento:						R\$ 46,64
VALOR:						46,64

91467 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	26,43000000	R\$ 6,19	R\$ 163,60
TOTAL Material:						R\$ 163,60
VALOR:						163,60

12747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 5,0800	R\$ 49,3776
TOTAL Material:						R\$ 49,3776
VALOR:						49,38

88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,62	R\$ 3,62
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,12

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
ABNER MAIA FIGUEIRA BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA : 21/01/2026	BDI : 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.001	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
 Nº: 129

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	H	1,00000000	R\$ 27,24	R\$ 27,24
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,24

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44
TOTAL Serviço:					R\$ 0,44
VALOR:					34,80

12748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,8300
VALOR:					18,83

GOVERNO MUNICIPAL
 ABNER MATA
 ENGENHEIRO CIVIL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DATA : 21/01/2026 BDI : 23,42%

OBRA: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS

DESCRIÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS

LOCAL: MUNICÍPIO DE ORÓS

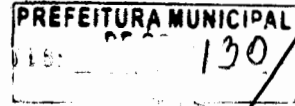
FORTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
SEDDP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO	136,73%	96,72%

UNIDADES: 1.001

VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.423.092,81

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	SERVIÇOS COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA TÉCNICA/OPERACIONAL E EQUIPAMENTOS	R\$ 619.089,24	8,30 % R\$ 51.384,41	8,30 % R\$ 51.384,41	8,30 % R\$ 51.384,41	8,30 % R\$ 51.384,41	8,30 % R\$ 51.384,41	8,30 % R\$ 51.384,41	8,30 % R\$ 51.384,41	8,30 % R\$ 51.384,41	8,30 % R\$ 51.384,41
2	LÂMPADAS	R\$ 1.344.201,00	8,30 % R\$ 111.568,68	8,30 % R\$ 111.568,68	8,30 % R\$ 111.568,68	8,30 % R\$ 111.568,68	8,30 % R\$ 111.568,68	8,30 % R\$ 111.568,68	8,30 % R\$ 111.568,68	8,30 % R\$ 111.568,68	8,30 % R\$ 111.568,68
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 459.802,57	8,30 % R\$ 38.163,63	8,30 % R\$ 38.163,63	8,30 % R\$ 38.163,63	8,30 % R\$ 38.163,63	8,30 % R\$ 38.163,63	8,30 % R\$ 38.163,63	8,30 % R\$ 38.163,63	8,30 % R\$ 38.163,63	8,30 % R\$ 38.163,63
		R\$ 2.423.092,81	R\$ 201.116,72	R\$ 201.116,72	R\$ 201.116,72	R\$ 201.116,72	R\$ 201.116,72	R\$ 201.116,72	R\$ 201.116,72	R\$ 201.116,72	R\$ 201.116,72
			R\$ 201.116,72	R\$ 402.233,44	R\$ 603.350,16	R\$ 804.466,88	R\$ 1.005.583,60	R\$ 1.206.700,32	R\$ 1.407.817,04	R\$ 1.608.933,76	R\$ 1.810.050,48

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	SERVIÇOS COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA TÉCNICA/OPERACIONAL E EQUIPAMENTOS	R\$ 619.089,24	8,30 % R\$ 51.384,41	8,30 % R\$ 51.384,41	8,70 % R\$ 53.860,73	100,00 % R\$ 619.089,24
2	LÂMPADAS	R\$ 1.344.201,00	8,30 % R\$ 111.568,68	8,30 % R\$ 111.568,68	8,70 % R\$ 116.945,52	100,00 % R\$ 1.344.201,00
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 459.802,57	8,30 % R\$ 38.163,63	8,30 % R\$ 38.163,63	8,70 % R\$ 40.002,64	100,00 % R\$ 459.802,57
		R\$ 2.423.092,81	R\$ 2.011.167,20	R\$ 2.212.283,92	R\$ 2.423.092,81	R\$ 2.423.092,81



GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
 ABNER MATA MOQUE TA BARBOSA
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 06166-43356

COMPOSIÇÃO DO BDI			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA : 21/01/2026	BDI : 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.001	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
131

COD	DESCRIÇÃO	%
ITEM	DESCRIÇÃO	
AC	Administração Central	3,00%
S+G	Seguros e garantia	0,80%
R	Riscos	0,97%
DF	Despesas financeiras	0,59%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	11,52%

I	IMPOSTOS	%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS (ALÍQUOTA x BASE DE CÁLCULO)	3,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	9,35%

BDI = 23,42%

$$\frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616643896

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA : 21/01/2026	BDI : 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.001	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
132

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Ferriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
TOTAL		10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
TOTAL		8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
ABNER MAIA NOBRE DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
R.N.P.: 0816043896

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	DATA : 21/01/2026	BDI : 23,42%
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS	ORSE	2025/11
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ORÓS	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.001	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.423.092,81	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2025/07 COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
1331

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	21,80%	21,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,98%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	49,06%	19,46%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,81%	1,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,07%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,05%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14%	3,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
	TOTAL	10,61%	4,19%

A + B + C + D = 92,17% 53,50%

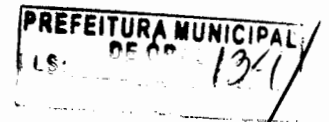
GOVERNADOR
ABNER MARINHO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616643896



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARA

SERVIÇO: MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – MUNICÍPIO DE ORÓS.

OBJETO: MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – MUNICÍPIO DE ORÓS.

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0. DADOS DO SERVIÇO

Esse memorial refere-se à contratação de serviços de engenharia para *gerenciamento, manutenção corretiva e preventiva, eficientização e ampliação do parque de iluminação pública, no município de Orós Ceará.*

1.1 . LOCALIZAÇÃO DA OBRA

Os serviços de *gerenciamento, manutenção corretiva e preventiva, eficientização e ampliação do parque de iluminação pública, no município de Orós Ceará.*, serão dentro do território do Município, conforme definida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

1.2. SERVIÇOS

Os serviços a serem executados, deverão obedecer rigorosamente aos detalhes determinados no termo de referência, memorial de especificações, ainda deverão estar em plena concordância com as normas e recomendações da ABNT e da concessionária local e também o código de obras.

- As presentes especificações dos serviços;
- As normas da ABNT e as presentes especificações;

1.3. DESPESAS

Todas as despesas referentes aos serviços, mão-de-obra, leis sociais, vigilância, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da Empresa executante dos serviços de *gerenciamento, manutenção corretiva e preventiva, eficientização e ampliação do parque de iluminação pública.*

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL
RMP: 0616643896



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS



Administração dos serviços fica obrigada a dar andamento conveniente aos mesmos, mantendo no local dos serviços e a frente dos mesmos de forma e eficiente um técnico devidamente credenciado.

1.4. EQUIPAMENTOS

Todos os equipamentos a serem empregados nos serviços deverão ser comprovadamente recomendados, sendo respeitadas as especificações e normativas referentes aos mesmos.

1.5. MAO.DE.OBRA

Toda mão-de-obra, salvo o disposto em contrário no caderno de encargos serão fornecidas pela empresa.

1.6. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Prefeitura, através do seu departamento competente.

A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto a qualidade de execução e/ou equipamento empregado. Fica, nesse caso, a contratada obrigada a refazer o serviço desaprovado sem que ocorra qualquer ônus adicional para a contratante. Esta operação será repetida tantas vezes quantas forem necessárias, até que os serviços sejam aprovados pela fiscalização.

1.7. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

A Empresa assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com o caderno de encargos, instruções de concorrência e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por eventuais danos decorrentes da realização dos trabalhos.

Fica estabelecido que a realização, pela Empresa, de qualquer elemento ou seção de serviço, implicará na tácita aceitação e retificação, por parte dela, com os equipamentos, processos e dispositivos adotados e preconizados no caderno de encargos para o elemento ou seção de serviço executado.

1.8. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

GOVERNO MUNICIPAL DE OROS
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616643896



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS 36

Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, em perfeito acordo com o contrato, será lavrado um "termo de recebimento provisório", que será assinado por um representante do contratante e pela Empresa.

O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, se tiverem sido satisfeitas todas as exigências feitas pela fiscalização.

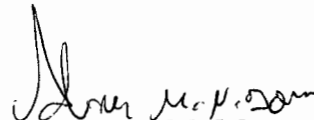
1.9 SERVIÇOS

Para a realização dos serviços de *gerenciamento, manutenção corretiva e preventiva, eficientização e ampliação do parque de iluminação pública* e correlatos, serão executados com profissionais e equipamentos tipificados na planilha orçamentaria, conforme relação abaixo.

- Caminhonete Saveiro.
- Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga
- Eletricista
- Ajudante

A mão de obra para executar os serviços deverá constar sempre dos profissionais acima qualificados, cabendo ao engenheiro ou técnico credenciado o acompanhamento dos serviços conforme solicitado no termo de referência.

Orós-Ce, 21 de janeiro de 2026.


ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
Engenheiro Civil
CREA/RNP:0616643896



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
137

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação dos Serviços de Manutenção e Expansão do Parque de Iluminação Pública – Município de Orós/CE

1. DEFINIÇÕES

- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Orós – Ceará
- **Contratada:** Empresa de engenharia responsável pela execução dos serviços
- **Fiscalização:** Atividade exercida pelo Contratante ou seus prepostos para verificar o cumprimento das disposições contratuais
- **ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas
- **NB, MB, EB, PEB:** Normas e métodos da ABNT
- **RN/RRNN:** Referências de nível oficial e auxiliares do IBGE

2. ESCOPO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Inclui:

- Planilha orçamentária
- Cronograma físico-financeiro
- Memorial descritivo dos serviços
- Documento de formulação de demanda
- Estudos técnicos preliminares
- Mapa de risco
- ART

3. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Orós/CE apresenta este projeto para atender à legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e alterações), normatizando e disciplinando a contratação de serviços de engenharia para manutenção e expansão da iluminação pública.

4. JUSTIFICATIVA

- O parque de iluminação apresenta pontos deficitários e lâmpadas obsoletas.
- A substituição por lâmpadas LED garante maior eficiência e qualidade de vida.
- A contratação via **Concorrência Eletrônica** assegura economicidade e eficiência técnica.
- O cumprimento rigoroso dos prazos e normas técnicas é essencial para evitar prejuízos à população.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616643896



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

5. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
138

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para:

- Manutenção do parque de iluminação existente
- Troca de cabos danificados
- Ampliação da iluminação em comunidades e ruas mal iluminadas
- Execução conforme planilhas da SEINFRA, SINAPI e TABELAS complementares.

6. SERVIÇOS A EXECUTAR

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de manutenção e expansão do parque de iluminação pública – Município de Orós	R\$ 2.423.092,81	R\$ 2.423.092,81

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Etapas	Prazo de Execução	Pagamento
Serviços de manutenção e expansão	12 meses	Sob medição

8. OBJETIVOS

- Estabelecer condições gerais e específicas para execução dos serviços
- Garantir conformidade com normas da ABNT
- Assegurar qualidade e segurança na prestação dos serviços

9. FISCALIZAÇÃO

- Exercida pela Contratante diretamente ou por consultoria credenciada
- Subcontratação apenas parcial e mediante autorização expressa
- Programa de execução deve ser submetido previamente à fiscalização
- Prazo de conclusão não pode ser estendido, salvo casos imprevisíveis devidamente justificados

10. ATRIBUIÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

- Exigir providências suplementares
- Suspender serviços por motivos técnicos ou de segurança
- Recusar serviços ou materiais em desacordo com o contrato

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616643896



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

- Vetar pessoal desqualificado ou equipamentos inadequados
- Garantir cumprimento das normas de segurança e legislação vigente

PREFEITURA MUNICIPAL
139

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Manter corpo técnico qualificado e aprovado pela Contratante
- Cumprir rigorosamente normas da ABNT e legislação trabalhista
- Iniciar e concluir os serviços dentro do prazo contratual (12 meses)
- Submeter relatórios mensais à fiscalização
- Refazer serviços defeituosos sem custo adicional
- Garantir segurança e higiene do trabalho

12. APROVAÇÃO

Orós/CE, 12 de fevereiro de 2026.

ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA
Engenheiro Civil – CREA/RNP: 0616643896

Associação de Responsabilização Técnica - ART
Lei nº 6.486, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251610643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR a
CE20210841409

1. Responsável Técnico

ALBNER MAIA ROQUEIRA BARBOSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0616643896

Registro: 329513CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE ORÓS

RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA

Complemento:

Cidade: ORÓS

Bairro: CENTRO

UF: CE

CNPJ/CNPJ: 07.570.824/0001-84

Nº: 40

CEP: 63520000

Contrato: 2021.01.18.02.03

Celebrado em: 18/03/2021

Valor: R\$ 3.357.574,88

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: TERMO DE NÃO OBTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA

Complemento:

Cidade: ORÓS

Data de início: 18/03/2021

Previsão de término: 31/12/2025

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 63520000

Coordenadas Geográficas: -8,242444, -38,937966

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE ORÓS

CNPJ/CNPJ: 07.570.824/0001-84

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
13 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 21.1.1.1 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	m
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > 21.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,00	m
11 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 21.1.1.1 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	m
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > 21.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,00	m
30 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 21.1.1.1 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	m
30 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > 21.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO E GEORREPERTECIMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS CEARÁ

6. Declaração

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



ALBNER MAIA ROQUEIRA BARBOSA

RNP: 0616643896

Data: 19/02/2026 13:58:23

Local _____ de _____ de _____

ALBNER MAIA ROQUEIRA BARBOSA - CPF: 032.426.003-20

MUNICÍPIO DE ORÓS - CNPJ: 07.570.824/0001-84

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dwb74
Impresso em: 19/02/2026 às 13:58:23 por: ip: 45.175.58.128

www.crea-ce.org.br

fateconscog@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-3900

Fax: (85) 3453-6804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL	
DE ORÓS	
FLS.	107
CPL	

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

PREFEITURA MUNICIPAL

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 12 (DOZE) MESES

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até ____ (____) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

R



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA EM INOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS. 192
CPL

ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº

OBJETO:

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALORES - R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
				VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$	
				VALOR DO B.D.I - R\$	
				VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$	

_____ -Ce, ___ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

✍



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA E COM PROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS. 113
CPL

ANEXO III

02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS "n"	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					

2

ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			

_____ -Ce, __ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

S



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS	
FLS.	105
CPL	

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de _____, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. _____, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na CONCORRÊNCIA nº _____, na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA. Os dados pessoais dos representantes de ambas as partes são protegidos de acordo com a Lei Geral de Dados Pessoais (Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018).

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços de _____, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133/21.

4.0- CLAÚSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços executados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A aceitação e o recebimento dos objetos desta Licitação obedecerão ao disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- O acompanhamento será feito pelo responsável da Secretaria de Obras juntamente com o Departamento de Engenharia, devendo ser observados: o perfeito estado e as especificações exigidas, podendo os mesmos serem rejeitados. Caso algum item seja rejeitado, a empresa deverá sanar a irregularidade em até 7 (sete) dias, sob pena de retenção do pagamento mensal. Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

5.4- A nota fiscal da prestação de serviços deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada do atestado de efetiva prestação do serviço, expressamente emitido pelo engenheiro responsável pela fiscalização dos serviços, ficando suspenso, na sua ausência, o correspondente pagamento, e ainda acompanhada de comprovação do recolhimento de encargos e tributos referentes ao serviço prestado (INSS, FGTS e ISSQN), bem como de Certificado de Regularidade do FGTS ("CRF") emitido pela Caixa Econômica Federal, do arquivo impresso da "SEFIP" (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) com seu respectivo protocolo de envio, através do canal da Conectividade Social, e da Certidão Negativa de Débitos Previdenciários (ou equivalente, nos termos do art. 206 do CTN), emitida pela Secretaria da Receita Federal. Além disso, deve ser apresentada declaração de que possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável da empresa, e que os valores ora apresentados se encontram devidamente contabilizados nos termos das Instruções Normativas do INSS e verificação se necessário do Cadastro Nacional de Obras – CEI, acompanhando das certidões negativas.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0501.25.752.2502.2.012, elemento de despesa nº 33.90.39.00/44.9051.00- FONTE: 1.751.0000.00.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, conforme art 125 da Lei 14.133/21 "Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até

25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo 12 (DOZE) MESES, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

10.5- A fiscalização dos materiais, objeto do presente contrato no momento da entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

11.16- Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e seus **ANEXOS** e em consonância com a proposta de preço apresentada;

11.17-Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;

11.18-Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência do presente contrato, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.

11.19-Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.

11.20-Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.

11.21- Atender às determinações da fiscalização da **CONTRATANTE**.

11.22-Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação.

11.23-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE** no prazo de 7 (sete) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3- Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4- A sanção prevista no inciso I do caput do art. 156 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.5- A sanção prevista no inciso II do caput do art. 156, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21;

12.6- A sanção prevista no inciso caput do art. 156 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7- A sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 156 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8- A sanção estabelecida no inciso IV do caput do art. 156 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

12.9- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do art. 156.

12.10- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11- A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I art. 137 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a III, ambos da Lei nº 14.133/21..

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

14.3- Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS de ORÓS/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

14.4- A fiscalização do referido contrato dar-se-á por intermédio do(a) servidora) formalmente designado(a) pela autoridade competente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1- Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

CLAÚSULA DÉCIMA-SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1- Este contrato está vinculado ao Edital, bem como ao ato de adjudicação e a homologação, a qual autorizou a celebração deste instrumento com a CONTRATADA, mediante regular processo licitatório na modalidade Concorrência, bem como a sua respectiva proposta vencedora, nos termos do art. 92, II da Lei 14.133/2021

16.2- Este contrato regular-se-á pelas suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, sendo-lhe aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, com fundamento no disposto no art.89 c/c art.92, III da Lei 14.133/2021

CLAÚSULA DÉCIMA-SETIMA - DO FORO

17.1- Fica eleito o foro da Comarca de ORÓS/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____ -Ce, __ de _____ de 20__.

Nome Ordenador(a) de Despesas
Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVICOS PÚBLICOS
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF

2



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS. 152
CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ -Ce, __ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

✓

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE VISITA

Atesto, para fins de habilitação referente a Concorrência eletrônica nº, cujo objeto é _____ a.....que _____ a empresa _____ representada por _____ fez a Visita Técnica realizada em xx/xx/2025 nos lugares onde serão realizados os serviços constantes da licitação.

A empresa supracitada declara que seu representante vistoriou os locais dos serviços e que tem pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

_____/____, ____ de _____ de 2026.

Empresa

8